



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 879/2023 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 880/2023 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 881/2023 – SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 832/2023– SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 883/2023– SEMADI .....	2

### PORTARIA Nº 879/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Luiz Carlos Rocha da Silva dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Luiz Carlos Rocha da Silva**, ACS, matrícula 941-1 -, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 07 de Dezembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 880/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria Gardênia Araújo da Silva, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Maria Gardênia Araújo da Silva**, Gari matrícula 831-1 -, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9dbcfb79780956a1ef7944bbbd92d815e2427641

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Morros - MA, 07 de Dezembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 881/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Carlos Rocha da Silva dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Carlos Rocha da Silva**, ACS, matrícula 941-1 -, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 11 de Dezembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 832/2023– SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA, MARIA JOSÉ SANTOS BOAIS .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº2768/2023, formulado pela servidora, Maria José Santos Boais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora Maria José Santos Boais, , Matrícula 378-1 , A.O.S.D., lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02/01/2024 a 02/04/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 07 de Dezembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 883/2023– SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO, MISAEL BARBOSA DA SILVA .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº2751/2023, formulado pelo servidor, **Misael Barbosa da Silva**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, o servidor, **Misael Barbosa da Silva**, Matrícula 3057-1 , Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente , no período de **03/01/2024 a 03/04/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 07 de Novembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9dbcfb79780956a1ef7944bbbd92d815e2427641

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/12/2023 17:17:46

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9dbcfb79780956a1ef7944bbbd92d815e2427641

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

